



**MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL
EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA
INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**

**NORMAS PARA EXAME DE
QUALIFICAÇÃO E TRABALHO
DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Aprovado pela Comissão Acadêmica Nacional em 20 de agosto de 2020

Lista de Abreviaturas

CAA – Comissão de Acompanhamento Acadêmico

CAI – Comissão Acadêmica Institucional

CAN – Comissão Acadêmica Nacional

CG – Conselho Gestor

ICT – Instituição de Ciência e Tecnologia

MET – Disciplina Metodologia da Pesquisa Científico-Tecnológica e Inovação

NIT – Núcleo de Inovação Tecnológica

PI – Disciplina Conceitos e Aplicações de Propriedade Intelectual

PI – Propriedade Intelectual

PI&TT – Propriedade intelectual e transferência de tecnologia

PF – Ponto Focal

POL – Disciplina Políticas Públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação e o Estado Brasileiro

PROSP – Disciplina Prospecção Tecnológica

PROFNIT – Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação

SEM – Disciplina Seminário de Projeto de Mestrado

TCC – Trabalho de Conclusão de Curso

TT – Disciplina Conceitos e Aplicações de Transferência de Tecnologia

OFI – Disciplina Oficina Profissional

SUMÁRIO

1. Normas Acadêmicas	5
2. Requisitos para o Exame de Qualificação	5
2.1. QUIC37 – Seminário de Projeto de Mestrado (SEM):	5
2.2. Projeto de TCC.....	6
2.3. Exame de Qualificação	7
3. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	9
3.1 Trabalho de Conclusão de Curso	9
3.2 Formatos dos Projetos de Trabalho de Conclusão De Curso.....	9
3.3 Formatação	10
3.4 Prazo de entrega do Trabalho de Conclusão de Curso para defesa	11
3.5 Formação de bancas para defesa de Trabalho de Conclusão do Curso	12
3.6. Defesa do TCC	12
3.7 Pós-Defesa do TCC	13
ANEXOS	14
ANEXO 1. Carta de anuência do Orientador	15
ANEXO 2. Tema do Trabalho de Conclusão de Curso – PROFNIT	16
ANEXO 3. Plano de Trabalho de Conclusão – PROFNIT	18
ANEXO 4. Apresentação de SEM	19
ANEXO 5. Instrumento de Avaliação do Projeto de TCC.....	20
ANEXO 6. Instrumento de Avaliação do Exame de Qualificação	24
ANEXO 7. Instrumento de Avaliação da Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso	27

1. Normas Acadêmicas

As Normas Acadêmicas são complementares ao Regimento Nacional do PROFNIT, compilando as decisões da Comissão Acadêmica Nacional. Devem ser consultadas para questões nacionais.

É importante salientar que a legislação de cada Ponto Focal será sempre respeitada, assim é obrigatório o Regimento (Regulamento) Interno do PROFNIT em cada Ponto Focal, aprovado pela CAI e outras instâncias Institucionais.

Caso haja algum ponto divergente ao da Instituição, neste documento, seguir o aprovado no seu Regimento (Regulamento) Interno. Atentem ao item informado como “obrigatório”, pois deverá ser atendido.

As Normas Acadêmicas estão disponíveis em: <http://www.profnit.org.br/pt/normas-academicas-nacionais/>.

2. Requisitos para o Exame de Qualificação

- Conforme Normas Acadêmicas Nacionais, item 11:

*“Para realização desta etapa, o discente deve se inscrever na disciplina de Exame de Qualificação após a conclusão e **aprovação em todas as disciplinas obrigatórias**. O não cumprimento implica no desligamento do aluno, exceto quando houver justificativa acatada pela Comissão Acadêmica Nacional (CAN).”*

- Além disso, para a realização do Exame de Qualificação, o aluno deverá ter sido aprovado no componente curricular **QUIC37 - Seminário de Projeto de Mestrado (SEM)** como pré-requisito obrigatório para a realização do **QUIC39 - Exame de Qualificação**.

- A aprovação no Exame de Qualificação é o requisito obrigatório para a Defesa do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) (QUIC41 e QUIC44).

2.1. QUIC37 – Seminário de Projeto de Mestrado (SEM)

- OBJETIVO: os alunos são apresentados aos professores e aos Produtos aceitos como Plano de Trabalho de Conclusão do Curso; ao final da disciplina, ocorre a apresentação do seminário do Projeto de TCC do aluno elaborado com seu respectivo orientador;

- EMENTA: é reduzida, porém há cronogramas disponíveis no Drive que podem ser compartilhados com os docentes Responsáveis Institucionais de cada Ponto Focal;

- RECOMENDÁVEL: não ofertar a disciplina em módulos (condensada), mais sim distribuída ao longo do 2º Semestre, para que até o final, ocorra a definição do Plano de Trabalho de TCC e do orientador.

- A CAA – Comissão de Acompanhamento Acadêmico é a responsável nacional por estruturar e orientar sobre a SEM.

- CONSULTAR: a “**Cartilha PROFNIT de produtos Técnico-tecnológicos e Bibliográficos**” (Disponível em: <http://www.profnit.org.br/pt/formularios/>) e o passo a passo do TCC: <https://padlet.com/profnitsecretaria/rewb77oxbd0yayg3>.

Até o final de **SEM** o aluno deverá entregar ao responsável institucional pela disciplina:

- a) o ofício de aceite do orientador preenchido e assinado (ANEXO 1);
- b) o tema de seu Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso (ANEXO 2);
- c) o Plano de Trabalho (ANEXO 3) durante a disciplina de **SEM** que deverá ser elaborado em conjunto com o orientador e poderá ser apresentado, opcionalmente, na disciplina NIT 20 – Seminário de Projeto de Mestrado;
- d) a apresentação do Seminário de Projeto de Mestrado poderá ser realizada segundo o ANEXO 4 ou em outra formatação, a ser definido pelo orientador e aluno, em acordo com a Regulamentação do Ponto Focal.

2.2. Projeto de TCC

A escolha dos Produtos a serem gerados pelo Projeto de TCC do PROFNIT é de responsabilidade do aluno e de seu orientador, porém deverá ter parecer favorável da CAI e seguir as recomendações OBRIGATÓRIAS:

- a) o Projeto de TCC finalizado na disciplina de **SEM**, e com parecer favorável da CAI, deverá ser enviado para a CAA, pelo Docente Responsável pela disciplina no Ponto Focal, para ser apreciado pela CAA;
- b) O Projeto deverá ser enviado sempre via formulário próprio, disponível na homepage do PROFNIT: <https://forms.gle/YnSJGMBBoKfohBmyo9>
- c) O projeto deverá contemplar todos os itens do formulário, então se RECOMENDA que o responsável pela disciplina SEM, envie aos alunos um documento com todo seu conteúdo para que eles preencham (em acordo com seu orientador) e o receba dos alunos, preenchido para ser transcrito no formulário acima.

A CAA aprecia e propõe a aprovação ou ajustes no Projeto de TCC e encaminha para a CAN onde deverá ser aprovado para a validação.

Importante:

Quanto à metodologia a ser empregada em cada projeto, as CAI devem verificar o atendimento à RESOLUÇÃO Nº 510, DE 07 DE ABRIL DE 2016 do Conselho Nacional de Saúde que dispõe sobre as **normas aplicáveis a pesquisas** em Ciências Humanas e Sociais **cujos procedimentos metodológicos envolvam a utilização de dados diretamente obtidos com os participantes ou de informações identificáveis ou que possam acarretar riscos maiores do que os existentes na vida cotidiana**. Os trabalhos de Conclusão de Curso, monografias e similares (todos os produtos técnico tecnológicos do PROFNIT que se

enquadram nos itens do Art. 1), precisam apresentar o protocolo de pesquisa ao sistema CEP/CONEP

Art. 1º *Esta Resolução dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais cujos procedimentos metodológicos envolvam a utilização de dados diretamente obtidos com os participantes ou de informações identificáveis ou que possam acarretar riscos maiores do que os existentes na vida cotidiana, na forma definida na Resolução.*

Parágrafo único. Não serão registradas nem avaliadas pelo sistema CEP/CONEP:

- I - pesquisa de opinião pública com participantes não identificados;*
- II- pesquisa que utilize informações de acesso público, nos termos da Lei n o 12.527, de 18 de novembro de 2011;*
- III - pesquisa que utilize informações de domínio público;*
- IV - pesquisa censitária;*
- V - pesquisa com bancos de dados, cujas informações são agregadas, sem possibilidade de identificação individual; e*
- VI - pesquisa realizada exclusivamente com textos científicos para revisão da literatura científica;*
- VII - pesquisa que objetiva o aprofundamento teórico de situações que emergem espontânea e contingencialmente na prática profissional, desde que não revelem dados que possam identificar o sujeito; e*
- III - atividade realizada com o intuito exclusivamente de educação, ensino ou treinamento sem finalidade de pesquisa científica, de alunos de graduação, de curso técnico, ou de profissionais em especialização.*

§ 1 *Não se enquadram no inciso antecedente os Trabalhos de Conclusão de Curso, monografias e similares, devendo-se, nestes casos, apresentar o protocolo de pesquisa ao sistema CEP/CONEP; (grifo nosso)*

§ 2 *o Caso, durante o planejamento ou a execução da atividade de educação, ensino ou treinamento surja a intenção de incorporação dos resultados dessas atividades em um projeto de pesquisa, dever-se-á, de forma obrigatória, apresentar o protocolo de pesquisa ao sistema CEP/CONEP.*

2.3. Exame de Qualificação

Para o Exame de Qualificação, o aluno deverá seguir as seguintes orientações:

- a) só poderá ser realizado após a aprovação do discente em SEM;
- b) os prazos para a inscrição no componente curricular QUIC39 – Exame de Qualificação, realizações do exame de qualificação ou do novo exame (em caso de reprovação), obedecerão aos prazos do semestre da UFBA, definidos pela SUPAC;

- c) será realizado em sessão pública, exceto se houver impedimento por confidencialidade, de acordo com a natureza do projeto e as Normas do Ponto Focal;
- d) **OBRIGATÓRIO:** a documentação obrigatória para solicitar o Exame de Qualificação deverá compreender o Projeto de TCC em **DESENVOLVIMENTO**, com as seções obrigatórias de **RESULTADOS PARCIAIS**, **ETAPAS EM ANDAMENTO** e **CRONOGRAMA DE FINALIZAÇÃO**.

Para realizar o Exame de Qualificação, o orientador deverá enviar a solicitação para a secretaria do seu Ponto Focal, informando:

- a) Composição e dados da Comissão Examinadora:
Nome; link do Currículo na Plataforma Lattes; CPF, e-mail, contatos telefônicos, tipo de representação na composição da Banca (Orientador; membro de outro Ponto Focal PROFNIT do aluno e membro do setor profissional onde o discente poderá atuar ou convidado externo);
- b) Dia e hora previstos para a sua realização;
- c) Um (01) exemplar do Projeto em andamento do Trabalho de Conclusão do Curso;

O Exame de Qualificação deverá ser avaliado **OBRIGATORIAMENTE** pelos membros da banca examinadora conforme o ANEXO 6.

Algumas Recomendações e Sugestões, lembrando de que a regulamentação do Ponto Focal deverá ser seguida:

- A secretaria da CAI deverá encaminhar aos membros da Banca Examinadora pelo menos carta-convite, esta Norma e o instrumento de avaliação do Exame de Qualificação.
- O orientador e/ou o estudante encaminhará o documento aos membros da comissão examinadora.
- A comissão examinadora do Exame de Qualificação deverá ser indicada pelo orientador e aprovada pela CAI. Deverá ser minimamente composta pelo orientador e mais dois membros, sendo um docente de outro Ponto Focal do PROFNIT e um membro da área do Trabalho de Conclusão de Curso do Aluno, denominado “membro do mercado”, e de acordo com as normas internas de cada CAI.
- O Exame de Qualificação do PROFNIT poderá ser realizado via videoconferência.
- Minimamente, a exposição sobre o projeto deverá ser entre 30 a 40 minutos e cada examinador terá 20 minutos para arguição, garantindo ao candidato igual tempo para a resposta. Em seguida, a comissão examinadora se reúne, sem a presença do candidato, para o preenchimento do Instrumento de Avaliação do Exame de Qualificação e demais documentos. Finalmente, o candidato é informado sobre sua aprovação ou não com os devidos ajustes.
- Em caso de reprovação no primeiro exame de qualificação, o aluno poderá repeti-lo apenas uma vez no prazo máximo de 1 semestre após a realização do primeiro exame.

- No exame de qualificação poderão ocorrer alterações como título do trabalho, adição de Co-orientador entre outros ajustes que deverão ser registrados adequadamente na ata da sessão, não se necessitando o envio para a CAA.
- Caso haja alteração de orientador ou de tipo de produtos a serem entregues, a CAA deverá ser comunicada e a alteração aprovada pela CAN.

3. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso

O orientador deverá ser docente credenciado no PROFNIT, no mesmo Ponto Focal do aluno. O coorientador, quando necessário, poderá ser de outro Ponto Focal do PROFNIT, ou profissional com notório conhecimento no tema, desde que homologado pela CAI, de acordo com as Normas Acadêmicas do PROFNIT, após solicitação do orientador e aluno.

3.1 Trabalho de Conclusão de Curso

Segundo o disposto no Parágrafo 1º do Artigo 24 do Regimento do PROFNIT, quanto aos requisitos, só poderá defender o Trabalho de Conclusão de Curso, o aluno que tiver cumprido todas as atividades acadêmicas obrigatórias e ter sido aprovado no Exame de Qualificação.

3.2 Formatos dos Projetos de Trabalho de Conclusão De Curso

Conforme disposto: no parágrafo 3º do artigo 7º da Portaria Normativa publicada no DOU de número 7, de 22 de junho de 2009; no documento de área ADMINISTRAÇÃO – CAPES; no Art. 24 do Regimento Nacional do PROFNIT e, segundo a “**Cartilha PROFNIT de produtos Técnico-tecnológicos e Bibliográficos**” (Disponível em: <http://www.profnit.org.br/pt/formularios/>), abaixo listados os Produtos aceitos como Trabalho de Conclusão do Curso:

- Artigos em revistas com Qualis vigente da área de Administração (ITEM OBRIGATÓRIO!)
- Base de dados técnico-científica
- Criação/gerenciamento de empresa ou organização inovadora
- Cursos de formação profissional, ministrados para fora do PROFNIT
- Material didático para fora do PROFNIT
- Norma ou marco regulatório
- Patentes
- Relatório técnico conclusivo
- Software ou aplicativo
- Tecnologia social

Outros produtos são passíveis de serem aceitos desde que se enquadrem nos aprovados e listados na referida Cartilha:

- a) Elaboração e encaminhamento de pedidos de registros de propriedade intelectual; bem como depósito de software livre em repositório reconhecido ou obtenção de licenças alternativas ou flexíveis para produção intelectual, desde que demonstrado o uso pela comunidade acadêmica ou pelo setor produtivo; Protótipos para desenvolvimento de equipamentos e produtos específicos;
- b) Construção de base de dados técnico-científicas;
- c) Elaboração de Norma ou marco regulatório: projetos, políticas institucionais ou públicas;
- d) Desenvolvimento de aplicativos e softwares; materiais instrucionais e de produtos, processos e técnicas;
- e) Manuais de operação técnica, protocolo experimental ou de adequação tecnológica;
- f) Elaboração de projetos de inovação tecnológica; projeto de aplicação ou adequação tecnológica;
- g) Elaboração de processos de gestão de inovação; Curadoria de coleções biológicas; Produção de programas de mídia.

Observação:

A dissertação poderá ser incluída no Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso, porém não será considerada como Produto principal.

3.3 Formatação

A formatação do TCC deverá seguir o manual de estilos de cada Ponto Focal, devendo conter OBRIGATORIAMENTE:

- a) um resumo em português e um em inglês (abstract) com as respectivas palavras-chave e *keywords*, independentemente do produto desenvolvido, para atender ao solicitado na Plataforma Sucupira.
- b) a logomarca do FORTEC e a logomarca do PROFNIT - atendendo ao decidido na 3ª Reunião Ordinária da Diretoria do FORTEC (gestão 2017-18); aprovado na 34ª Reunião da Comissão Acadêmica Nacional (CAN) e informado no 32º Encontro de Pontos Focais, ocorrida em 15 de fevereiro de 2017:
 - a. a logomarca do FORTEC e a logomarca do PROFNIT devem ser sempre veiculadas junto com os resultados dos trabalhos dos alunos do PROFNIT;
 - b. os alunos e o orientador (e Coorientador) devem formalizar a cessão direitos de autor para fins de divulgação pelo FORTEC das criações, salvo casos específicos onde o sigilo seja requerido pelo aluno à Comissão de Acompanhamento Acadêmico (CAA) e homologado pela Comissão Acadêmica Nacional (CAN) do PROFNIT quando será formalizado acordo específico;

- c. as criações e em qualquer tipo de propriedade intelectual resultantes do trabalho do aluno, o FORTEC negociará direito de uso e condições aplicáveis;
- d. será aplicada a Política de Inovação de cada Ponto Focal, sendo realizada interlocução com o NIT que será intermediada pela Comissão Acadêmica Institucional do Ponto Focal do PROFNIT.

Caso o Trabalho de Conclusão de Curso inclua um ou mais artigos, ou produtos, cada um poderá constituir um Capítulo do TCC.

O TCC deve ser finalizado de acordo com as regras institucionais, devendo conter uma introdução apresentando a proposta geral do trabalho (problema técnico, objetivo, justificativa e delineamento metodológico geral); os produtos e um capítulo de conclusão, apresentando uma análise conjunta dos produtos e seus resultados. Deve-se inserir uma página antecedendo cada produto, contendo as seguintes informações: 1) o título; 2) o resumo na forma solicitada pelo periódico para o qual o mesmo será enviado (i.e. número de palavras ou caracteres, forma estruturada ou não); 3) em caso de artigos, a identificação dos autores e o nome do periódico. Os artigos devem ser formatados conforme normas do periódico para o qual cada artigo será (foi) submetido.

Anexos e apêndices considerados importantes (e.g. parecer de aprovação de Comitê de Ética (quando for o caso), ficha de registro dos dados, questionários, planilha de dados etc.), devem ser colocados ao final do trabalho.

O TCC deve ter sua proposta de formato de registro encaminhado pelo aluno, com anuência do orientador, para aprovação pela CAI.

Observação:

A Autorização para a reprodução e divulgação científica do Trabalho de Conclusão de Curso poderá ser conforme um exemplo abaixo, ou de acordo com a regulamentação do Ponto Focal:

“Autorizo, exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial deste Trabalho de Conclusão de Curso intitulado “.....”, autoria de “.....”, por processos de fotocopadoras e eletrônicos. Igualmente, autorizo sua exposição integral nas bibliotecas e no banco virtual de dissertações da IES, PROFNIT e da CAPES. Assinatura: _____ Local e data: _____”

3.4 Prazo de entrega do Trabalho de Conclusão de Curso para defesa

Quanto ao prazo de entrega do Trabalho de Conclusão de Curso para defesa, o aluno deverá seguir as seguintes orientações:

- a) somente poderá apresentar o pedido de defesa de Trabalho de Conclusão do Curso o aluno que tenha atendido às exigências de créditos e carga horária para a integralização curricular;

- b) o aluno deverá entregar, na secretaria da CAI no prazo hábil (sugere-se 20 dias) antes da data da defesa, o ofício do orientador ou formulário pertinente preenchido (de acordo com o Ponto Focal) e 01 (uma) cópia do TCC preliminar, no formato apropriado, deverá ser entregue;
- c) a defesa do Trabalho de Conclusão do Curso só poderá realizar-se após a aprovação da solicitação de defesa, da comissão examinadora e verificação do cumprimento dos créditos e demais quesitos pela CAI;
- d) a secretaria da CAI deverá seguir com os trâmites para o encaminhamento e realização da defesa, de acordo com a regulamentação do Ponto Focal.

3.5 Formação de bancas para defesa de Trabalho de Conclusão do Curso

Quanto a formação de bancas para defesa de Trabalho de Conclusão de Curso para defesa, o aluno deverá seguir as seguintes orientações:

- a) o orientador deverá indicar os componentes da Banca para defesa de Trabalho de Conclusão do Curso, a ser homologada pela CAI;
- b) a composição da banca examinadora deverá incluir no mínimo três membros (orientador, membro interno do PROFNIT de outro Ponto Focal; membro externo ao programa de mestrado e da área do trabalho) e seus suplentes;
- c) todos os membros deverão ser obrigatoriamente doutores. Caso haja mestres ou técnicos com atuação relevante no campo prático, poderão participar da defesa como membro convidado;
- d) um dos membros da banca deverá ser obrigatoriamente externo ao PROFNIT.

Sugere-se a manutenção da Banca Examinadora do Exame de Qualificação, ou mesmo a adição de mais convidados, conforme a conveniência.

Na hipótese de coorientadores participarem da Comissão Examinadora, estes não serão considerados para efeito de integralização do número mínimo de (três) componentes.

3.6. Defesa do TCC

A defesa será realizada perante a Comissão Examinadora, homologada pela CAI, e será pública, exceto se houver impedimento por confidencialidade, de acordo com a natureza do Produto final e, neste caso, excepcionalmente, a CAI autorizará defesa fechada ao público, com cláusula de confidencialidade e sigilo, mediante solicitação do Orientador, acompanhada de todos os membros da Banca.

No caso de insucesso da Defesa de TCC, poderá a CAI, mediante proposta justificada da Comissão Examinadora, dar oportunidade ao candidato para apresentar novo trabalho, dentro do prazo estabelecido pelo Ponto Focal (sugere-se até o final do mesmo semestre da defesa).

A defesa a que se refere ao parágrafo anterior far-se-á perante a mesma Comissão Examinadora, respeitando-se todos os prazos e normas específicos para a defesa de TCC, prevista neste Regulamento.

O TCC deverá ser avaliado OBRIGATORIAMENTE pela banca examinadora conforme o ANEXO 7.

3.7 Pós-Defesa do TCC

Quanto a Pós-Defesa do TCC, o aluno deverá seguir as seguintes orientações:

- a) O aluno terá um prazo de 60 dias, após a Defesa, para entregar, à Secretaria da CAI a versão definitiva do TCC contendo as modificações sugeridas pela Comissão Examinadora e se acordo com as orientações recebidas pela secretaria para a aprovação pela CAI e depósito em repositório institucional;
- b) 1 cópia do TCC final deverá ser entregue para a secretaria, em formato digital em PDF, após a aprovação pela CAI, para o registro na Plataforma Sucupira.
- c) a versão em PDF deverá ser OBRIGATORIAMENTE em arquivo único, seguindo o mesmo padrão do TCC impresso, ou seja, a numeração de páginas deverá ser visualizada a partir da introdução;
- d) a emissão de declaração de Conclusão de Curso, assim como a emissão do Diploma, está vinculada a entrega do exemplar da versão final na Secretaria da CAI e em acordo com as normas Institucionais da UFBA;
- e) a solicitação do diploma deverá ser solicitada pelo discente na secretaria da PG da UFBA;
- f) a solicitação do selo PROFNIT deverá ser feita mediante o preenchimento de formulário próprio, pelo discente, contido na homepage do PROFNIT: <http://www.profnit.org.br/pt/trabalhos-de-conclusao-de-curso/>

ANEXOS

Todos os anexos estão disponíveis em: <http://www.profnit.org.br/pt/formularios/>

ANEXO 1- Carta de anuência do Orientador;

ANEXO 2- Tema do Trabalho de Conclusão de Curso;

ANEXO 3 - Plano de Trabalho de Conclusão de Curso;

ANEXO 4 – Apresentação de SEM

ANEXO 5 - Instrumento de Avaliação do Projeto de Conclusão de Curso – Disciplina de SEM;

ANEXO 6 - Instrumento de Avaliação para Exames de Qualificação e

ANEXO 7 - Instrumento de Avaliação de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso.

ANEXO 1. Carta de anuência do Orientador

Eu, _____, CPF _____, lotado no CAI _____, declaro ser o orientador do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do discente do Curso de Pós-graduação em Propriedade Tecnológica e Transferência de Tecnologia para Inovação, matrícula: _____, regularmente matriculado na Disciplina Seminário de Projeto de Mestrado (NIT 20) no período letivo vigente (./20_).

Declaro estar ciente de (o):

- (i) Do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso do PROFNIT, bem como das atribuições do professor orientador e das atividades a ele atribuídas, tendo em vista o cronograma do programa de pós-graduação.
- (ii) Que não poderei orientar mais do que 3 (três) trabalhos de conclusão de curso (TCC) por semestre.

Dados coorientador (se houver):

Nome: _____

Formação Acadêmica/Titulação: _____

Vínculo Institucional: _____

[Cidade], [dia] de [mês] de 20_.

Assinatura do discente

Assinatura do professor orientador/carimbo

Assinatura do coorientador (se houver):

ANEXO 2. Tema do Trabalho de Conclusão de Curso – PROFNIT

Identificação da proposta

Período /20

Definição do tema de estudo	
Discente:	
Matrícula:	
Orientador:	
Título Provisório do Trabalho:	
Tipo de Produto	☐ Elaboração e encaminhamento de pedidos de registros de propriedade intelectual; bem como depósito de software livre em repositório reconhecido ou obtenção de licenças alternativas ou flexíveis para produção intelectual, desde que demonstrado o uso pela comunidade acadêmica ou pelo setor produtivo; ☐ Construção de base de dados técnico-científicas; ☐ Criação/gerenciamento de empresa ou organização inovadora; ☐ Cursos de formação profissional, ministrados para fora do PROFNIT; ☐ Elaboração de Material didático para fora do PROFNIT; ☐ Elaboração de Norma ou marco regulatório: projetos, políticas institucionais ou públicas; ☐ Desenvolvimento de aplicativos e softwares; materiais instrucionais e de produtos, processos e técnicas; ☐ Desenvolvimento de tecnologias sociais; ☐ Elaboração de relatórios técnicos conclusivos: manuais de operação técnica, protocolo experimental ou de adequação tecnológica; ☐ Elaboração de artigos originais e publicações tecnológicas; ☐ Outros formatos, de acordo com a natureza da área e a finalidade do curso, a critério da CAPES como: ☐ Elaboração de projetos de inovação tecnológica; projeto de aplicação ou adequação tecnológica; ☐ Elaboração de processos de gestão de inovação;

☐ Protótipos para desenvolvimento de equipamentos e produtos específicos; ☐ Curadoria de coleções biológicas; ☐ Produção de programas de mídia;
Declaração de Conflito de Interesses

Nome e Assinatura do discente

ANEXO 3. Plano de Trabalho de Conclusão – PROFNIT

PLANO DE TRABALHO

NIT 20 - Seminário de Projeto de Mestrado

Período __/20__

Título do Trabalho:

Discente:

Matrícula:

Orientador:

Tipo de Produto:

Plano de trabalho (máximo de 05 páginas)

Sugestão de itens:

1. Introdução e Justificativa
2. Revisão da Literatura
3. Objetivos
4. Justificativa
5. Metodologia
6. Resultados Esperados
7. Aderência, Impactos, Aplicabilidade, Inovação e Complexidade.
8. Referências
9. Cronograma de Trabalho a ser cumprido.

Assinatura do discente: _____

Assinatura do professor orientador/carimbo: _____

Assinatura do coorientador (se houver): _____

ANEXO 4. Apresentação de SEM



Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação
Disciplina: Seminários de Projetos de Trabalho de Conclusão de Curso



Este material não pode ser utilizado sem consentimento prévio.

Disciplina: Seminários de Projetos de Trabalho de Conclusão de Curso

ANEXO 5. Instrumento de Avaliação do Projeto de TCC

Seminário de Apresentação de Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso

Este instrumento tem como objetivo geral a normatização da avaliação dos projetos apresentados no âmbito da disciplina NIT 20 – Seminários de Trabalho de Conclusão de Curso entre as diversas bancas de acompanhamento à disciplina e à CAA.

Aluno	
Título	
Tipo de produto (indicar todas as modalidades previstas)	☐ Patente; Elaboração e encaminhamento de pedidos de registros de propriedade intelectual; bem como depósito de software livre em repositório reconhecido ou obtenção de licenças alternativas ou flexíveis para produção intelectual, desde que demonstrado o uso pela comunidade acadêmica ou pelo setor produtivo; ☐ Construção de base de dados técnico-científicas; ☐ Criação/gerenciamento de empresa ou organização inovadora; ☐ Cursos de formação profissional, ministrados para fora do PROFNIT; ☐ Elaboração de Material didático para fora do PROFNIT; ☐ Elaboração de Norma ou marco regulatório: projetos, políticas institucionais ou públicas; ☐ Desenvolvimento de aplicativos e softwares; materiais instrucionais e de produtos, processos e técnicas; ☐ Desenvolvimento de tecnologias sociais; ☐ Elaboração de relatórios técnicos conclusivos: manuais de operação técnica, protocolo experimental ou de adequação tecnológica; ☐ Elaboração de artigos originais e publicações tecnológicas; ☐ Outros formatos, de acordo com a natureza da área e a finalidade do curso, a critério da CAPES e passíveis de aprovação na CAN como: ☐ Elaboração de projetos de inovação tecnológica; projeto de aplicação ou adequação tecnológica; ☐ Elaboração de processos de gestão de inovação; ☐ Protótipos para desenvolvimento de equipamentos e produtos específicos; ☐ Curadoria de coleções biológicas; ☐ Produção de programas de mídia.
Orientador	
Coorientador	
Observações	
Preencher justificativa com base nos critérios abaixo.	

Aderência	
Impactos	
Aplicabilidade	
Inovação	
Complexidade	
Critérios relativos à Apresentação	
Clareza	
Coerência	
Domínio do assunto	
Parecer	
	() Aprovado () Reprovado

Local _____ Data _____

Nome completo do professor responsável pela Disciplina: _____

Assinatura: _____

Diretrizes relativas aos critérios de avaliação

1. Aderência

O critério aderência valida uma produção para o PROFNIT, visto que os produtos deverão apresentar origens nas atividades oriundas das linhas de pesquisas/atuação e projetos vinculados a estas linhas.

2. Impacto

A avaliação deste critério está relacionada com as mudanças causadas pelo produto técnico/tecnológico no ambiente em que o mesmo está inserido. Para avaliar tal critério é importante entender o motivo de sua criação, onde a questão do demandante se torna de grande relevância, e também deve estar claro qual o foco de aplicação do produto, permitindo assim avaliar em qual(is) área(s) as mudanças poderão ser percebidas. Portanto, deverão ser detalhadas as seguintes informações:

- *Demanda:* Podendo ser espontânea, contratada ou por concorrência. (campo descritivo)
- *Objetivo da pesquisa:* Podendo ser experimental, sem um foco de aplicação inicialmente definido, ou solução de um problema previamente identificado. (campo descritivo com justificativa)
- *Área impactada pela produção:* A qual poderá ser a área social, econômica, jurídica, etc. (campo descritivo com justificativa)

3. Aplicabilidade

O critério aplicabilidade faz referência a facilidade com que se pode empregar a produção técnica/tecnológica a fim de atingir seus objetivos específicos para os quais foi desenvolvida. Entende-se que uma produção que possua uma alta aplicabilidade, apresentará uma abrangência elevada, ou que poderá ser potencialmente elevada, incluindo possibilidades de replicabilidade como produção técnica. Para avaliar tal critério, as características a seguir deverão ser descritas e justificadas: Abrangência realizada; Abrangência potencial; Replicabilidade.

4. Inovação

O conceito de inovação é muito amplo, mas em linhas gerais, pode-se definir como a ação ou ato de inovar, podendo ser uma modificação de algo já existente ou a criação de algo novo. Considerando esta amplitude e para fins de avaliação deste critério, podemos apresentar a seguinte classificação:

- Produção com alto teor inovativo: Desenvolvimento com base em conhecimento inédito;
- Produção com médio teor inovativo: Combinação de conhecimentos pré-estabelecido;
- Produção com baixo teor inovativo: Adaptação de conhecimento existente;
- Produção sem inovação aparente: Produção técnica.

Cabe destacar que esta classificação para o critério inovação se baseia somente na produção de conhecimento, ou seja, não faz referência à usabilidade, complexidade, impacto ou qualquer outra característica da produção avaliada.

5. Complexidade

Complexidade pode ser entendida como uma propriedade associada à diversidade de atores, relações e conhecimentos necessários à elaboração e ao desenvolvimento de produtos técnico-tecnológicos. Considerando esta amplitude e para fins de avaliação deste critério, podemos apresentar a seguinte classificação:

- Produção com alta complexidade: Desenvolvimento com sinergia ou associação de diferentes tipos de conhecimento e interação de múltiplos atores (laboratórios, empresas, etc.). Há multiplicidade de conhecimento, identificável nas etapas/passos e nas soluções geradas associadas ao produto, bem como demanda a resolução de conflitos cognitivos entre os atores partícipes.
- Produção com média complexidade: Resulta da combinação de conhecimentos pré-estabelecidos e estáveis nos diferentes atores (laboratórios, empresas, etc.).
- Produção com baixa complexidade: Resulta de desenvolvimento baseado em alteração/adaptação de conhecimento existente e estabelecido sem, necessariamente, a participação de diferentes atores.

6. Clareza

Para avaliar a clareza, deve ser considerada a capacidade de exposição do problema que gerou a proposta de projeto, o projeto em si, como será executado, sua relevância e fundamentação.

7. Coerência

Para avaliar a coerência, deve ser considerada a correlação entre o tipo de produto, a fundamentação teórica e a metodologia proposta.

8. Domínio do assunto

Domínio do assunto pode ser entendido como a capacidade de o aluno discorrer sobre o tema do projeto, sua fundamentação técnico-científica, suas características e etapas para realização.

ANEXO 6. Instrumento de Avaliação do Exame de Qualificação

Este instrumento tem como objetivo geral a normatização da avaliação do trabalho apresentado no Exame de Qualificação pela Comissão Avaliadora

Aluno			
Ponto focal			
Título			
Orientador			
Foi apresentado cronograma exequível?			
Observações			
Parecer conclusivo	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3
	() Aprovado () Reprovado	() Aprovado () Reprovado	() Aprovado () Reprovado
Parecer com base nos Critérios elencados quanto ao Trabalho do Exame de Qualificação			
Aderência			
Impactos			
Aplicabilidade			
Inovação			
Complexidade			
Parecer com base nos Critérios relativos à Apresentação			
Clareza			
Coerência			
Domínio do assunto			

Local e Data:

Nome completo do avaliador 1: _____
Assinatura: _____

Nome completo do avaliador 2: _____
Assinatura: _____

Nome completo do avaliador 3: _____
Assinatura: _____

Diretrizes relativas aos critérios de avaliação

1. Aderência

O critério aderência valida uma produção para o PROFNIT, visto que os produtos deverão apresentar origens nas atividades oriundas das linhas de pesquisas/atuação e projetos vinculados a estas linhas.

2. Impacto

A avaliação deste critério está relacionada com as mudanças causadas pelo produto técnico/tecnológico no ambiente em que o mesmo está inserido. Para avaliar tal critério é importante entender o motivo de sua criação, onde a questão do demandante se torna de grande relevância, e também deve estar claro qual o foco de aplicação do produto, permitindo assim avaliar em qual(is) área(s) as mudanças poderão ser percebidas. Portanto, deverão ser detalhadas as seguintes informações:

- *Demanda:* Podendo ser espontânea, contratada ou por concorrência. (campo descritivo)
- *Objetivo da pesquisa:* Podendo ser experimental, sem um foco de aplicação inicialmente definido, ou solução de um problema previamente identificado. (campo descritivo com justificativa)
- *Área impactada pela produção:* A qual poderá ser a área social, econômica, jurídica, etc. (campo descritivo com justificativa)

3. Aplicabilidade

O critério aplicabilidade faz referência a facilidade com que se pode empregar a produção técnica/tecnológica a fim de atingir seus objetivos específicos para os quais foi desenvolvida. Entende-se que uma produção que possua uma alta aplicabilidade, apresentará uma abrangência elevada, ou que poderá ser potencialmente elevada, incluindo possibilidades de replicabilidade como produção técnica. Para avaliar tal critério, as características a seguir deverão ser descritas e justificadas: Abrangência realizada; Abrangência potencial; Replicabilidade.

4. Inovação

O conceito de inovação é muito amplo, mas em linhas gerais, pode-se definir como a ação ou ato de inovar, podendo ser uma modificação de algo já existente ou a criação de algo novo. Considerando esta amplitude e para fins de avaliação deste critério, podemos apresentar a seguinte classificação:

- Produção com alto teor inovativo: Desenvolvimento com base em conhecimento inédito;
- Produção com médio teor inovativo: Combinação de conhecimentos pré-estabelecido;
- Produção com baixo teor inovativo: Adaptação de conhecimento existente;
- Produção sem inovação aparente: Produção técnica.

Cabe destacar que esta classificação para o critério inovação se baseia somente na produção de conhecimento, ou seja, não faz referência à usabilidade, complexidade, impacto ou qualquer outra característica da produção avaliada.

5. Complexidade

Complexidade pode ser entendida como uma propriedade associada à diversidade de atores, relações e conhecimentos necessários à elaboração e ao desenvolvimento de produtos técnico-tecnológicos. Considerando esta amplitude e para fins de avaliação deste critério, podemos apresentar a seguinte classificação:

- Produção com alta complexidade: Desenvolvimento com sinergia ou associação de diferentes tipos de conhecimento e interação de múltiplos atores (laboratórios, empresas, etc.). Há multiplicidade de conhecimento, identificável nas etapas/passos e nas soluções geradas associadas ao produto, bem como demanda a resolução de conflitos cognitivos entre os atores partícipes.
- Produção com média complexidade: Resulta da combinação de conhecimentos pré-estabelecidos e estáveis nos diferentes atores (laboratórios, empresas, etc.).
- Produção com baixa complexidade: Resulta de desenvolvimento baseado em alteração/adaptação de conhecimento existente e estabelecido sem, necessariamente, a participação de diferentes atores.

6. Clareza

Para avaliar a clareza, deve ser considerada a capacidade de exposição do problema que gerou a proposta de projeto, o projeto em si, como será executado, sua relevância e fundamentação.

7. Coerência

Para avaliar a coerência, deve ser considerada a correlação entre o tipo de produto, a fundamentação teórica e a metodologia proposta.

8. Domínio do assunto

Domínio do assunto pode ser entendido como a capacidade de o aluno discorrer sobre o tema do projeto, sua fundamentação técnico-científica, suas características e etapas para realização.

ANEXO 7. Instrumento de Avaliação da Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso

Este instrumento tem como objetivo geral a normatização da avaliação do Trabalho final apresentado na defesa do Trabalho de Conclusão de Curso

Aluno			
Ponto focal			
Título			
Orientador			
Observações			
Parecer conclusivo	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3
	() Aprovado () Reprovado	() Aprovado () Reprovado	() Aprovado () Reprovado
Parecer com base nos Critérios elencados quanto ao Trabalho do de Conclusão de Curso			
Aderência			
Impactos			
Aplicabilidade			
Inovação			
Complexidade			
Parecer com base nos Critérios relativos à Apresentação			
Clareza			
Coerência			
Domínio do assunto			

Local e Data:

Nome completo do avaliador 1: _____

Assinatura: _____

Nome completo do avaliador 2: _____

Assinatura: _____

Nome completo do avaliador 3: _____

Assinatura: _____

Diretrizes relativas aos critérios de avaliação

1. Aderência

O critério aderência valida uma produção para o PROFNIT, visto que os produtos deverão apresentar origens nas atividades oriundas das linhas de pesquisas/atuação e projetos vinculados a estas linhas.

2. Impacto

A avaliação deste critério está relacionada com as mudanças causadas pelo produto técnico/tecnológico no ambiente em que o mesmo está inserido. Para avaliar tal critério é importante entender o motivo de sua criação, onde a questão do demandante se torna de grande relevância, e também deve estar claro qual o foco de aplicação do produto, permitindo assim avaliar em qual(is) área(s) as mudanças poderão ser percebidas. Portanto, deverão ser detalhadas as seguintes informações:

- *Demanda:* Podendo ser espontânea, contratada ou por concorrência. (campo descritivo)
- *Objetivo da pesquisa:* Podendo ser experimental, sem um foco de aplicação inicialmente definido, ou solução de um problema previamente identificado. (campo descritivo com justificativa)
- *Área impactada pela produção:* A qual poderá ser a área social, econômica, jurídica, etc. (campo descritivo com justificativa)

3. Aplicabilidade

O critério aplicabilidade faz referência a facilidade com que se pode empregar a produção técnica/tecnológica a fim de atingir seus objetivos específicos para os quais foi desenvolvida. Entende-se que uma produção que possua uma alta aplicabilidade, apresentará uma abrangência elevada, ou que poderá ser potencialmente elevada, incluindo possibilidades de replicabilidade como produção técnica. Para avaliar tal critério, as características a seguir deverão ser descritas e justificadas: Abrangência realizada; Abrangência potencial; Replicabilidade.

4. Inovação

O conceito de inovação é muito amplo, mas em linhas gerais, pode-se definir como a ação ou ato de inovar, podendo ser uma modificação de algo já existente ou a criação de algo novo. Considerando esta amplitude e para fins de avaliação deste critério, podemos apresentar a seguinte classificação:

- Produção com alto teor inovativo: Desenvolvimento com base em conhecimento inédito;
- Produção com médio teor inovativo: Combinação de conhecimentos pré-estabelecido;
- Produção com baixo teor inovativo: Adaptação de conhecimento existente;
- Produção sem inovação aparente: Produção técnica.

Cabe destacar que esta classificação para o critério inovação se baseia somente na produção de conhecimento, ou seja, não faz referência à usabilidade, complexidade, impacto ou qualquer outra característica da produção avaliada.

5. Complexidade

Complexidade pode ser entendida como uma propriedade associada à diversidade de atores, relações e conhecimentos necessários à elaboração e ao desenvolvimento de produtos técnico-tecnológicos. Considerando esta amplitude e para fins de avaliação deste critério, podemos apresentar a seguinte classificação:

- Produção com alta complexidade: Desenvolvimento com sinergia ou associação de diferentes tipos de conhecimento e interação de múltiplos atores (laboratórios, empresas, etc.). Há multiplicidade de conhecimento, identificável nas etapas/passos e nas soluções geradas associadas ao produto, bem como demanda a resolução de conflitos cognitivos entre os atores partícipes.
- Produção com média complexidade: Resulta da combinação de conhecimentos pré-estabelecidos e estáveis nos diferentes atores (laboratórios, empresas, etc.).
- Produção com baixa complexidade: Resulta de desenvolvimento baseado em alteração/adaptação de conhecimento existente e estabelecido sem, necessariamente, a participação de diferentes atores.

6. Clareza

Para avaliar a clareza, deve ser considerada a capacidade de exposição do problema que gerou a proposta de projeto, o projeto em si, como será executado, sua relevância e fundamentação.

7. Coerência

Para avaliar a coerência, deve ser considerada a correlação entre o tipo de produto, a fundamentação teórica e a metodologia proposta.

8. Domínio do assunto

Domínio do assunto pode ser entendido como a capacidade de o aluno discorrer sobre o tema do projeto, sua fundamentação técnico-científica, suas características e etapas para realização.